



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048205/2022 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **048205/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VENTILADOR PULMONAR E OXÍMETROS DE PULSO DA MARCA BENNETT, CARDIOTOCÓGRAFO, BISTURI E ASPIRADOR CIRÚRGICO DA MARCA PROMEDICO E AQUECEDOR TÉRMICO DA MARCA MALLINCKRODT, PERTENCENTES À REDE SES/DF.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.293.515/0001-80** denominada CONTRATADA, com sede na QD QS 05 Praça 800 B Lotes 04/05 Loja 02, Areal, Água Claras/DF, CEP: 71.956-180, Telefone/Fax: (61) 35362262 / (61) 982971500 / (85) 33931503 / (85) 997842010, E-mail: excimertecnologia@gmail.com / licitacoes@excimertecnologia.com.br, neste ato representada por **SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE**, portador do RG nº 1.947.744 SSP/DF e inscrito no CPF nº 723.400.371-15, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00008889/2023-54, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048205/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **30/12/2023** e término em **30/12/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## 3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
<b>III</b>	Natureza de Despesa:	339039	339030
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 21,73	R\$ 33,03
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2023NE11093	2023NE11094
<b>VII</b>	Data de Emissão:	02/10/2023	02/10/2023
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
<b>IX</b>	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 985,70 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **CLÁUSULA OITAVA - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

LOTE	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	TIPO DO EQUIPAMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
5	9	5428	Serviço Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Aspiradores Cirúrgicos, marca Pró-médico, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF. Ampla Concorrência	4	Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico	R\$ 163,00	R\$ 652,00	R\$ 7.824,00
	10	24805	Reposição de peças em Aspiradores Cirúrgicos, marca Pró-médico. Ampla Concorrência	-	Peças - Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico	-	-	R\$ 11.890,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 19.714,00</b>

<b>LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>HRL - Hospital Regional Leste</b>	Quadra 02 - Conj K - Lote 01 - S. Hospitalar - Paranoá - 3369-9988
<b>HRS - Hospital Regional de Sobradinho</b>	Quadra 12 - Área Especial - Setor Central - Sobradinho - 3487-9332
<b>HRG - Hospital Regional do Gama</b>	Área Especial nº 01 - Setor Central - Gama - 3385-9700
<b>HRT - Hospital Regional de Taguatinga</b>	QNC - Área Especial nº 24 - Taguatinga Norte - 3353-1003
<b>HRC - Hospital Regional da Ceilândia</b>	QNM 17 - Área Especial 01- Ceilândia - 3471- 9004
<b>HRAN - Hospital Regional Asa Norte</b>	Setor Médico Hosp. Norte, Qd 101- Área Especial - 3325-4300/4313
<b>HMIB - Hospital Materno Infantil de Brasília</b>	SGAS - Qd 608/609 - Módulo A - L2 Sul - P. Piloto - 3445 -7505
<b>HRBz - Hospital Regional de Brazlândia</b>	Área Especial nº. 6 - Brazlândia

### DESCRIÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS E PREVISÃO DE TROCA ANUAL

<b>LOTE 5 - RELAÇÃO DAS PEÇAS - para 04 Aspiradores marca Pro-médico</b>			
Descrição da peça de reposição	Troca Anual	Valor Unitário	Valor Total

BLINDAGEM	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
BOMBA DE VÁCUO	3	R\$ 2.004,00	R\$ 6.012,00
FRASCO DE ASPIRAÇÃO COM TAMPAS	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
REPARO DA BOMBA DE VÁCUO	4	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
TUBO ATÓXICO (METRO)	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
VACUÔMETRO	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
VALOR TOTAL			R\$ 11.890,00

## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

### ITEM 5- 4 Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico

EQUIPAMENTO	C.P.:	N/S	UNIDADE
Aspirador Cirurgico	80935	1111	HRAN
Aspirador Cirurgico	83985		HRAN
Aspirador Cirurgico	83990		HRAN
Aspirador Cirurgico	83997		HRAN



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE, RG n.º 1947744 - SSP - DF, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/12/2023, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 129702259 código CRC= 4FBA135E.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129702259&codigo_CRC=4FBA135E)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)